

## EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO (01) CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Exmo. Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, DD. Prefeito do Município de Andradas, torna pública a retificação dos itens abaixo elencados do Edital do Concurso Público nº 01/2013 para o preenchimento de cargos vagos nas classes do Quadro de Pessoal Permanente da Administração do Poder Executivo Municipal, passando a valer os textos expostos a seguir:

### Onde se lê:

3.11 A partir de **09 de janeiro de 2013** conferir no site **www.ipefae.org.br** se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição, para o Cargo escolhido, pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE através do e-mail: **concurso@ipefae.org.br**, no período de **09 a 13 de janeiro de 2013**, para verificar o ocorrido. Após o prazo estabelecido o candidato não terá direito a reclamação.

4.12 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado no período de **12 a 13 de dezembro de 2014**, devendo ser protocolado pessoalmente, ou por intermédio de procurador, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situada a Praça 22 de Fevereiro, s/n, Centro.

### Leia-se:

3.11 A partir de **09 de janeiro de 2014** conferir no site **www.ipefae.org.br** se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição, para o Cargo escolhido, pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE através do e-mail: **concurso@ipefae.org.br**, no período de **09 a 13 de janeiro de 2014**, para verificar o ocorrido. Após o prazo estabelecido o candidato não terá direito a reclamação.

4.12 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado no período de **12 a 13 de dezembro de 2013**, devendo ser protocolado pessoalmente, ou por intermédio de procurador, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situada a Praça 22 de Fevereiro, s/n, Centro.

Permanecem ratificados os demais itens e subitens do respectivo edital e de seus anexos.

ANDRADAS, 22 de novembro de 2013

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
*Prefeito Municipal de Andradas*